



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
25.ª SESSÃO
DATA 23/03/97
PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

**SENHORAS VEREADORAS**

**INDICAÇÃO NR. 1921**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores da RUA MANOEL FRANCISCO GUERREIROS CARLOS, Travessa 340 da ANTIGA RUA "R", próximo ao Colégio Elza, no Jardim Glória, onde residem mais de 40 famílias.

Segundo informou os munícipes, inclusive com (abaixo assinado), tendo em vista os enormes transtornos aos moradores com inundações e alagamentos constantes na mencionada via pública.

A presente indicação se justifica pelos relatos dos moradores que em períodos chuvosos, mesmo que não seja uma chuva de grandes proporções a via se torna intransitável, tanto para pedestres, quanto para veículos. A questão do alagamento se agrava potencialmente, pelo fato do caminhão de lixo não adentrar, tendo em vista tratar-se de uma via muito estreita.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SESURB, estudos para viabilização de PAVIMENTAÇÃO ou se for o caso a colocação de BLOQUETES (sextavado) que possibilita um melhor escoamento das águas das chuvas.

Verificar também a possibilidade de disponibilizar a colocação de uma CAÇAMBA móvel para acondicionamento do LIXO até a retirada pelos caminhões, o que evitaria o carregamento do mesmo pelas chuvas.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de agosto de 2019.

  
DIMAS ~~ANTÔNIO~~ GONÇALVES  
Vereador

